



RESOLUÇÃO SEI Nº 2206152/2018 - SAS.UAC

Joinville, 03 de agosto de 2018.

RESOLUÇÃO Nº. 014/2018 - COMSEAN.

Dispõe sobre a liberação de recursos do FUMSEAN para diária de viagem e passagem Aérea a Porto Alegre

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de julho de 2018, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei 7.306/2012, em consonância com o Plano de Aplicação – LDO de 2018.

Considerando a importância da participação dos conselheiros governamentais e não governamentais em eventos de interesse do conselho no que tange a capacitação; bem como a articulação e promoção de intercâmbio com entidades públicas e privadas, organismos nacionais e internacionais, visando o atendimento aos objetivos do Conselho, além de apoiar e articular a integração dos Conselhos Municipais, Estadual e Nacional e entidades governamentais e não-governamentais que atuam na área de SAN.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga se a resolução 011/2018 do COMSEAN de 28/06/2018 que *Dispõe sobre a liberação de recursos do FUMSEAN para diária de viagem a Porto Alegre*.

Art. 2º – Fica aprovada a liberação de recursos do FUMSEAN, para diárias e passagem aérea conforme as normas previstas no decreto municipal 18214/2011 e Plano de Aplicação de 2018 do COMSEAN, para 3 (três) Conselheiros do COMSEAN: participarem da Terceira Conferência Internacional Agricultura e Alimentação em uma Sociedade Urbanizada, a ser realizada dos dias 16/09/2018 a 21/09/2018 na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Porto Alegre.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 26 de julho de 2018.

Luciene Viana Nunes

Presidente COMSEAN



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Viana Nunes, Usuário Externo**, em 05/08/2018, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2206152** e o código CRC **804E758F**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.090834-0

2206152v3